# DIÁRIO OFICIAL
## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VIII | Edição nº 1445 | Página 1 de 1 | Segunda-feira, 29 de janeiro de 2024 - Departamento de Comunicação


## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Municipalidade de Altinópolis, SP, torna público que se acha aberta licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 03/2024, objetivando a Contratação de empresa para recapeamento asfáltico em diversas ruas do município, Convênio 104015/2023. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: www.licitanet.com.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 horas do dia 22 de fevereiro de 2024. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 22 de fevereiro de 2024 às 08:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 22 de fevereiro de 2024 a partir das 08:45 horas. Altinópolis, 26 de janeiro de 2024. JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - Prefeito Municipal de Altinópolis.

.....

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Municipalidade de Altinópolis, SP, torna público que se acha aberta licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 04/2024, objetivando a Contratação de empresa para construção da Praça da Bíblia. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: www.licitanet.com.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 horas do dia 26 de fevereiro de 2024. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 26 de fevereiro de 2024 às 08:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 26 de fevereiro de 2024 a partir das 08:45 horas. Altinópolis, 26 de janeiro de 2024. JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - Prefeito Municipal de Altinópolis.

.....

### Outros Atos

**ANEXO I**
**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS**

Considerando o disposto no § 1º do art. 141 da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c o parágrafo único do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023, justifico nos termos do disposto no(s) inciso(s) III do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023,

**III – Pagamento de serviços necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato.**

a alteração da ordem cronológica para o pagamento do fornecedor ULTRAGAZ e CS COMÉRCIO DE CEREAIS das notas em atraso abaixo; para assim evitar a descontinuidade de cumprimento do objeto do contrato.

· Nº 1359 com valor de R$ 3.014,40, vencimento em 27/12/2023 da empresa Ultragaz;

· Nº 1270 com valor de R$ 1.067,60, vencimento em 13/12/2023 da empresa Ultragaz;

· Nº 12146 com valor de R$ 3.435,00, da empresa CS Comércio de Cereais.

***ENEIDA M. MACEDO***
**Secretária Adjunta da Educação**

.....

**ANEXO I**
**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS**

Considerando o disposto no § 1º do art. 141 da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c o parágrafo único do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023, justifico nos termos do disposto no(s) inciso(s) II do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023,

**II – Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual e sociedade cooperativa, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato.**

a alteração da ordem cronológica para o pagamento do fornecedor VS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO, referente a aquisição de materiais hidráulicos NF 2701 no valor DE R$ 2.030,00, com vencimento inicial para o dia 16/11/2023.

***Filipe Marques da Silva***
***Secretário Adjunto de Planejamento, Infraestrutura, Obras, Habitação e Serviço***

.....